

**PORTARIA Nº 2.013/SAR, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**O GERENTE GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO AERONÁUTICO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1655, de 11 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 21 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.003259/2019-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a **REVOGAÇÃO** do Certificado de Organização de Produção nº E-9411-01, emitido em favor de AGS AEROHOSES S/A.

Art. 2º Tornar pública a **SUSPENSÃO** dos Atestados de Produto Aeronáutico Aprovado nº 2006P02-01A, 2006P02-02A, 2006P02-03A, 2006P02-04A, 2006P02-05A, 2006P02-06A, 2006P02-07A, 2006P02-08A, 2006P02-09A, 2006P02-10A, 2006P02-11A, 2006P02-12A, 2006P02-13A, 2006P02-14A, 2006P02-15A, 2006P02-16A, 2006P02-17A, 2006P02-18A, 2006P02-19A, 2006P02-20A, 2006P02-21A, 2006P02-22A e 2006P02-23A, emitidos em favor de AGS - AEROHOSES INDÚSTRIA AERONÁUTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIO IGAWA**